

PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

*2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA MF ENGENHARIA EIRELI*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, e a empresa **MF ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Aggeo Pio Sobrinho, nº 261, sala 404, bairro Buritit, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-834, Telefone (31) 2510-3315, e-mail: mfengenharia@mf.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.640/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO RAMOS FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 037.709.246-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 013/2022**, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a dilação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 013/2022, em conformidade com o Inc. IV §1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas dilatam o prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, a partir do dia 17/01/2023 até o dia 18/03/2023. Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do Contrato 013/2022 e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

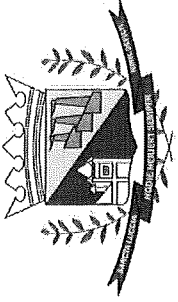
12.361.2038.1006

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1500 FICHA: 402

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada prestará comprovação de garantia nos termos da Cláusula Quinta do Contrato 013/2022, com validade que contemple o novo período de execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de janeiro de 2023.

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Data: 2023/01/25 11:27:30 -03'00'

Assinado de forma digital por BRUNO

MARCO MOREIRA ALMEIDA:06346742698

Data: 2023/01/25 11:27:30 -03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Obras

OCIMAR CARMO DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARCO ANTONIO RAMOS FERNANDES:
03770924606
Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO RAMOS FERNANDES:
03770924606
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=1997261000197, OU=Videoconferencia, CN=MARCO ANTONIO RAMOS FERNANDES:03770924606
Nota: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Belo Horizonte - Minas Gerais
Data: 2023/01/26 12:14:24
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARCO ANTÔNIO RAMOS FERNANDES

Representante Legal da Contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

Testemunhas: _____
CPF: _____